



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 458/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

o Documento de N.º 458/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Exonera a pedido a Servidora **JOSELAINE DA SILVA ANTONELLO** do Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,

RESOLVE:

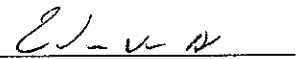
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora JOSELAINE DA SILVA ANTONELLO, CPF 978.731.790-87, do cargo de provimento em Comissão, de Secretária de Assistência Social e Habitação no Município de Boa Vista do Incra/RS.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento